




MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria da Administração

Departamento de Compras, Licitações e Contratos

Setor de Licitações

	PROCESSO Nº 475/2021	
CITAÇÃO / Nº	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2021	
REFERENTE	<p>Aquisição de 07 (sete) veículos sendo: 01 (um) para a execução das ações relativas à Emenda parlamentar Impositiva do FNAS-SUAS sob nº 2020039150001; 02 (dois) para a frota da Secretaria Municipal de Assistência Social; 02 (dois) para Secretaria Municipal de Agricultura; 01 (um) para Secretaria Municipal de Viação e Obras e 01 (um) para Secretaria Municipal de Administração.</p> <p>PERÍODO: 12 (doze) meses</p>	
DISSÃO	28 DE JUNHO DE 2021	
ABERTURA LANCES	12 DE JULHO DE 2021	09:00 HORAS



TERMO DE REFERÊNCIA

Aquisição de veículos itens desertos

1 - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de 03 (três) veículos sendo: 01 (um) para a execução das ações relativas à Emenda parlamentar Impositiva do FNAS-SUAS sob nº 2020039150001; e 02 (dois) para a frota da Secretaria Municipal de Assistência Social.

2 - JUSTIFICATIVA:

*Justificamos o presente pedido tendo em vista os itens desertos referentes ao Pregão 88/2021, visando a necessidade de atendimento da Emenda Parlamentar Número 202039150001, Funcional Programática 082445031219G0041, com investimento no valor de R\$ 400.000,00, através de projeto elaborado e inserido no Sistema de Informação e Gestão de Transparências Voluntárias - SIGTV, disponibilizado pelo Ministério da Cidadania - Secretaria de Gestão de Fundos e Transferências.

A mencionada Programação visa a transferência voluntária de recursos na modalidade fundo a fundo, Conforme Portaria Nº 2.601, de 6 de Novembro de 2018, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS para viabilizar a compra de veículos, visando auxiliar atendimentos no nível da Proteção Social Básica, em consonância com a Política Nacional de Assistência Social e suas Normas Operacionais Básicas, no município de Francisco Beltrão-Pr e tem por objetivo oportunizar prioritariamente àquelas crianças e adolescentes domiciliados em áreas do município com maior concentração de vulnerabilidades e riscos sociais,

Conforme planilha de descrição dos itens do MSD anexa, ressalta-se que houve a necessidade de ajuste para a aquisição dos itens, tendo em vista que foram feitos os orçamentos e o valor para a aquisição excederem o valor de R\$ 400.000,00 aprovados e previstos na Programação nº 410840320200001.

Conforme OFÍCIO Nº 91/2021/SE/SGFT/DEFNAS/CGGTV/CAETV/MC do Ministério da Cidadania em anexo, o pedido foi deferido podendo assim ser executado o objeto conforme proposto na planilha apresentada pelo município. Dessa forma ao invés de ser adquirido o veículo utilitário tipo SUV o mesmo foi substituído um automóvel básico.

*Aquisição de veículo utilitário para Secretaria de Assistência Social se justifica pela necessidade de uso na distribuição de cestas básicas, com a utilização dos recursos da Proteção Social Básica, com o objetivo de equipar e modernizar as unidades públicas da Rede de Serviços de Proteção Social Especial do SUAS do município, levando em consideração o aumento significativo da demanda do benefício em decorrência da Pandemia COVID- 19.

*Aquisição de veículo utilitário cabine dupla se justifica tendo em vista substituir o veículo Placa: AZD5317 - DPA - pertencente a essa Secretaria, o qual teve indenização integral devido a um acidente de trânsito.

O valor estimado para a contratação está de acordo com o princípio da razoabilidade, para os tais usamos como parâmetro para se avaliar a adequação dos preços aferidos por meio de ORÇAMENTO FÍSICO, segundo Decreto Municipal nº 417/2018, sendo que o mesmo pode ser conferido de acordo com



os anexos.

3 - CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

Justifica-se a solicitação do julgamento POR ITEM haja vista que não à necessidade de ser a mesma empresa detentora dos itens.

4 - SOLICITAÇÃO DE PROSPECTO:

A oficialização da classificação dos veículos indicados ficará condicionada à aprovação de prospecto, a ser analisada pela Comissão de Avaliação de prospecto da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Francisco Beltrão.

Designação da Equipe de análise técnica dos prospectos solicitados, para posterior nomeação através de Portarias Municipal:

NOME COMPLETO: Cleverson Lorenço, da Secretaria municipal de assistência social e Nelson Venzo, da Secretaria Municipal de Administração.

6 - LOCAL E FORMA DE ENTREGA:

Os veículos objeto desta licitação, deverão ser entregues sem ônus de acordo com a solicitação da Secretaria de Assistência Social, localizada na Rua Otaviano Teixeira dos santos 1306, Centro, no Município de Francisco Beltrão- PR.

7 - CRONOGRAMA / PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA:

Os veículos deverão ser entregues no prazo **máximo de 150 (cento e cinquenta) dias**, em parcela única, após o recebimento da nota de empenho, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, mediante autorização contida nas respectivas Notas de empenho.

Os veículos serão recebidos provisoriamente pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

Os veículos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8 - OBRIGAÇÕES:

DA CONTRATADA:

Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- A Contratada deverá efetuar a entrega dos veículos em perfeitas condições, conforme



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

000006

especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

- A Contratada deverá substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

- A Contratada deverá encaminhar os veículos com no mínimo 20 (vinte) litros de combustível;

- A Contratada deverá entregar os veículos para primeiro emplacamento pelo Município de Francisco Beltrão.

- A Contratada deverá comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

- A Contratada deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

- O prazo de garantia para os itens 01, 03 e 05 deverá ser de, **no mínimo, 36 (trinta e seis) meses ou 100.00 km**, e os itens 02 e 04 com garantia de no mínimo 12 (doze) meses contados a partir da entrega contra defeito de fabricação, prevalecendo, contudo, o prazo constante do certificado/manual do produto, desde que superior ao mínimo exigido.

- Deverá entregar, durante toda a vigência do Contrato, **a mesma marca dos veículos apresentados na proposta.**

DO CONTRATANTE:

- Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9 - ESPECIFICAÇÃO DOS BENS:

Item	Código	Descrição	Marca pré-aprovada	Quantidade	Unidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
2		Aquisição de Veículo sendo: Veículo utilitário (novo, zero		1	UN	81.390,00	81.390,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000005

		quilômetro) - capacidade mínima para 02 lugares; motorização mínima 1.4; no mínimo 2 portas CONFORME ESPECIFICAÇÃO TECNICA DESCRITA NO ANEXO II. 01 UN SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL					
3		Aquisição de Veículo sendo: Veículo utilitário versão chassi, (novo, zero quilômetro) - capacidade mínima para 02 lugares; motorização mínima 2.3; mínimo de 02 portas. CONFORME ESPECIFICAÇÃO TECNICA DESCRITA NO ANEXO III. <i>Emenda Parlamentar</i> 01 UN SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		1	UN	181.175,85	181.175,85
4		Aquisição de Veículo sendo: Veículo utilitário cabine dupla (novo, zero quilômetro) com caçamba - capacidade mínima para 05 lugares. CONFORME ESPECIFICAÇÃO TECNICA DESCRITA NO ANEXO IV. 01 UN SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		1	UN	90.523,33	902.523,33

VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO R\$ 353.089,18

10 - RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO:

Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto, serão atendidos por verbas oriundas da Emenda Parlamentar Número 202039150001, funcional programática 082445031219G0041, fonte 1018 (Emendas individuais impositivas - transferência com finalidade definida - inciso II do Art. Da E.C. 105/2019), recursos próprios do município a partir das fontes de recurso 1186 (FEAS/Incentivo Aprimora CRAS - Res 09/2019), 934 (Proteção Social Básica), parte com recurso de indenização integral referente Sinistro: 213521721000149 - Placa: AZD5317 - DPA no valor de R\$ 31.716,00.

11 - FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO:

O recebimento dos bens, a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, será efetuado pelos Servidores Cleverson Lourenço, da Secretaria Municipal de Assistência Social, cujo CPF: 036.416.029-20, Telefone 3520-2190 e NELSON VENZO, da Secretaria de Administração inscrito no



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000006

CPF/MF nº 956.026.749-34, telefone 3520-2158, a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

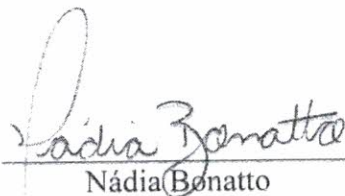
Ainda o contrato contará com um GESTOR que será a fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

12 - DADOS DA SOLICITAÇÃO:

- Data de envio do termo: 22/06/2021
- Secretaria Municipal de Assistência Social
- Nome do elaborador deste Termo de Referência: Rejane Maria Eichelberger
- Telefone para Contato: (46) 3520-2194
- Anexos a este Termo encontram-se os documentos que deram base à solicitação.

13 - AUTORIZAÇÃO

Francisco Beltrão, 22/06/2021.


Nádia Bonatto

Secretária Municipal de Assistência Social



Antônio Carlos Bonetti
Secretário Municipal de Administração


Cleber Fontana
Prefeito Municipal

14 - ANEXOS

Estamos anexando documentos para subsidiarem o procedimento licitatório de aquisição dos referidos ingressos.

- ANEXO I - Obtenção da mediana/media
- ANEXO II - Especificação item 02
- ANEXO III - Especificação item 03
- ANEXO IV - Especificação item 04
- ANEXO V - Orçamentos
- ANEXO VI - Cópia de documentos da emenda nº 202039

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO – PARANÁ
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

ANEXO II

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO

NOME DO BEM: VEÍCULO UTILITARIO, CABINE SIMPLES MOTOR FLEX (ALCOOL/GASOLINA) POTENCIA MININA 1.4, NOVO, ZERO KM.

DISCRIMINAÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	EXIGÊNCIAS MÍNIMAS DO MUNICÍPIO
1. MARCA/MODELO	INDICAR
1.1. FABRICAÇÃO/MODELO/ANO	2021/2022 (Zero Km).
2. MOTOR	
2.1. Marca	DA LINHA DE MONTAGEM
2.2. Mínima potência efetiva líquida (CV)	ACIMA DE 85 CV
2.3. Combustível	Flex (álcool/gasolina)
2.4. Número de cilindros	Mínimo de 04 (quatro) em linhas.
2.5. Sistema de alimentação	Injeção multiponto
2.6. Aspiração	Da linha de montagem
3. ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL	
3.1. Tipo de combustível	Álcool e gasolina
3.2. Capacidade do tanque (L)	Mínimo de 44 (quarenta e quatro) LITROS
4. TRANSMISSÃO	
4.1. Tipo	Manual/Automática
4.2. Nº de Marchas	Mínimo de 05(cinco) à frente.
5. DIREÇÃO	
5.1. Tipo	Hidráulica/Elétrica
6. PNEUS	
6.1. Novos (2021/2022)	Máximo 06(seis) meses de fabricação.
6.2. Tipo e Medidas	Pneus da linha de montagem.
6.3. Estepe	Sim, da linha de Montagem.
7. SISTEMA DE SEGURANÇA	

7.1. Sistema de Freios	Freio dianteiro disco ventilado , traseiros tambor/ ABS
7.2. Distribuição eletrônica de frenagem (EDB)	Da linha de montagem
7.3. Airbags	No mínimo frontais

DISCRIMINAÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	EXIGÊNCIAS MÍNIMAS DO MUNICÍPIO
7.5. Cinto de segurança de três pontos para todos os ocupantes	Da linha de montagem
7.6. Encosto de cabeça para todos os ocupantes	Da linha de montagem
7.7. Controle de estabilidade	Da linha de montagem
7.8. Faróis de neblina	Da linha de montagem (de serie).
7.9. Travamento central das portas	Da linha de montagem
7.10. Desembaçador do vidro traseiro	Da linha de montagem
7.11. Assistente de partida em rampa	Da linha de montagem
7.12. Sensores de estacionamento traseiro	Da linha de montagem
8. TRACÇÃO	
8.1. Tração	Da linha de montagem
8.2. Controle de tração	Da linha de montagem
9. CAPACIDADES	
9.1. Caçamba:	
9.1.1. Capacidade de carga útil (KG)	ACIMA DE 700 KG
9.1.1.1. Ganchos de amarração de carga na caçamba	Da linha de montagem
9.2. Passageiros	
9.2.1. Numero de ocupantes	Cinco ocupantes adultos segundo dados do IBGE.
10. ACESSÓRIOS	
10.1. Protetor de cárter/motor	Linha de montagem
10.2. Jogo de tapetes	Sim

DISCRIMINAÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	EXIGÊNCIAS MÍNIMAS DO MUNICÍPIO
11. CARROCERIA – TIPO E DIMENSÕES	
11.1. TIPO: Caçamba	
11.2. DIMENSÕES:	
11.3. Comprimento total (MM)	Da linha de montagem
11.4. Distancia entre eixos	Da linha de montagem

11.5. Largura	Da linha de montagem
11.6. Altura	Da linha de montagem
12. CONFORTO	
12.1. Sistema de Ar Condicionado	Da linha de montagem
12.2. Ar quente	Da linha de montagem
12.3. Banco do motorista com ajuste de altura	Da linha de montagem
12.4. Apoio de braço para o motorista	Da linha de montagem
12.5. Ajustes de altura do volante	Da linha de montagem
12.6. Ajuste elétrico dos retrovisores	Da linha de montagem
12.7. Controle automático de velocidade	Da linha de montagem
12.8. Controle elétrico dos vidros	Da linha de montagem
12.9. Rodas de liga leve/aço	Da linha de montagem
12.10. Alças de segurança no teto	Da linha de montagem
12.11 Chave com comando remoto	Da linha de montagem
12.12. Ponto de força de 12 VOLTS	Da linha de montagem

DISCRIMINAÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	EXIGÊNCIAS MÍNIMAS DO MUNICÍPIO
13. TECNOLOGIA	
13.1. Rádio	Não
13.2. Conexão USB	Não
13.3. Conexão BLUETOOTH	não
13.4. Volante multifuncional	Da Linha de montagem
13.5. Computador de bordo	Da Linha de montagem
14. COR PREDOMINANTE	
14.1. COR BRANCA	BRANCA
15. EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS	
15.1. Exigidos pelo CONTRAN	SIM
16. GARANTIAS E ASSISTENCIA TÉCNICAS	
16.1. GARANTIA TOTAL	MINIMO DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES OU 100.000 (CEM MIL) KM
16.2. ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÕES	CONCESSIONÁRIAS AUTORIZADAS
17. ENTREGA TÉCNICA E TREINAMENTO	
17.1. No ato da entrega do veículo	Obrigatório

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO – PARANÁ
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

ANEXO III

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO
NOME DO BEM: VEICULO UTILITARIO VERSÃO CHASSI, DO TIPO CAMIONETE, NOVO, ZERO QUILOMETRO.

DISCRIMINAÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	EXIGÊNCIAS MÍNIMAS DO MUNICÍPIO
1. MARCA/MODELO	INDICAR
1.1. FABRICAÇÃO/MODELO/ANO	2021/2022 (Zero Km).
2. MOTOR	
2.1. Marca	DA LINHA DE MONTAGEM
2.2. Potência efetiva líquida (CV)	MINIMO de 130 CV
2.3. Combustível	ÓLEO DIESEL
2.4. Número de cilindros	Mínimo de 04 (quatro) em linhas.
2.5. Sistema de alimentação	Injeção direta
2.6. Aspiração	Turbo compressor
2.7. Motorização	Mínima 2.3
2.8. Torque	Mínimo de 30,0 MKGF acima de 1200 RPM
3. ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL	
3.1. Tipo de combustível	Óleo diesel
3.2. Capacidade do tanque (L)	Mínimo de 65 (quarenta e quatro) LITROS
4. TRANSMISSÃO	
4.1. Tipo	Manual/Automática
4.2. Nº de Marchas	Mínimo de 06(SEIS) à frente.
5. DIREÇÃO	
5.1. Tipo	Hidráulica/Elétrica
6. PNEUS	
6.1. Novos	Da linha de montagem
6.2. Tipo e Medidas	Mínimo 215/75 R16
6.3. Estepe	Sim, da linha de Montagem.

000011

7. SISTEMA DE SEGURANÇA	
7.1. Sistema de Freios	Freio dianteiro disco ventilado , traseiros tambor/ ABS
7.2. Distribuição eletrônica de frenagem (EDB)	Da linha de montagem
7.3. Airbags	No mínimo frontais
7.4. Alarme (sistema anti-furto)	Da linha de montagem

DISCRIMINAÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	EXIGÊNCIAS MÍNIMAS DO MUNICÍPIO
7.5. Cinto de segurança de três pontos para todos os ocupantes	Da linha de montagem
7.6. Encosto de cabeça para todos os ocupantes	Da linha de montagem
7.7. Controle de estabilidade	Da linha de montagem
7.8. Faróis de neblina	Da linha de montagem (de serie).
7.9. Travamento central das portas	Da linha de montagem
7.10. Desembaçador do vidro traseiro	Da linha de montagem
7.11. Assistente de partida em rampa	Da linha de montagem
7.12. Sensores de estacionamento traseiro	Da linha de montagem
8. TRACÃO	
8.1. Tração	TRASEIRA, 4X2
8.2. Controle de tração	Da linha de montagem
9. CAPACIDADES	
9.1. Caçamba:	
9.1.1. PBT	Mínimo de 3500 kg
9.2. Passageiros	
9.2.1. Numero de ocupantes	02 ocupantes adultos segundo dados do IBGE.
10. ACESSÓRIOS	
10.1. Protetor de cárter/motor	Linha de montagem
10.2. Jogo de tapetes	Sim

DISCRIMINAÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	EXIGÊNCIAS MÍNIMAS DO MUNICÍPIO
11. CARROCERIA - TIPO E DIMENSÕES	
11.1. TIPO: chassi	Sim
11.2. DIMENSÕES:	
11.3. Comprimento total (MM)	Mínima de 5590 mm

11.4. Distância entre eixos	Mínima 3450mm
11.5. Largura	Mínima 2050mm
11.6. Altura	Mínima 2170mm
12. CONFORTO	
12.1. Sistema de Ar Condicionado	SIM, Da linha de montagem
12.2. Ar quente	Da linha de montagem
12.3. Banco do motorista com ajuste de altura	Da linha de montagem
12.4. Apoio de braço para o motorista	Da linha de montagem
12.5. Ajustes de altura do volante	Da linha de montagem
12.6. Ajuste elétrico dos retrovisores	Da linha de montagem
12.7. Controle automático de velocidade	Da linha de montagem
12.8. Controle elétrico dos vidros	Da linha de montagem
12.9. Rodas de liga leve/aço	Da linha de montagem
12.10. Alças de segurança no teto	Da linha de montagem
12.11 Chave com comando remoto	Da linha de montagem
12.12. Ponto de força de 12 VOLTS	Da linha de montagem

DISCRIMINAÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	EXIGÊNCIAS MÍNIMAS DO MUNICÍPIO
13. TECNOLOGIA	
13.1. Volante multifuncional	Da Linha de montagem
13.2. Computador de bordo	Da Linha de montagem
14. COR PREDOMINANTE	
14.1. COR BRANCA	BRANCA
15. EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS	
15.1. Exigidos pelo CONTRAN	SIM
16. GARANTIAS E ASSISTÊNCIA TÉCNICAS	
16.1. GARANTIA TOTAL	MINIMO DE 12 (DOZE) MESES
16.2. ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÕES	CONCESSIONARIAS AUTORIZADAS
17. ENTREGA TÉCNICA E TREINAMENTO	
17.1. No ato da entrega do veículo	Obrigatório

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO – PARANÁ
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

ANEXO IV

CARACTERISTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO

NOME DO BEM: VEÍCULO UTILITARIO, CABINE DUPLA 05 LUGARES, MOTOR FLEX (ALCOOL/GASOLINA) POTENCIA MININA 1.4, NOVO, ZERO KM.

DISCRIMINAÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	EXIGÊNCIAS MÍNIMAS DO MUNICÍPIO
1. MARCA/MODELO	INDICAR
1.1. FABRICAÇÃO/MODELO/ANO	2021/2022 (Zero Km).
2. MOTOR	
2.1. Marca	DA LINHA DE MONTAGEM
2.2. Mínima potência efetiva líquida (CV)	ACIMA DE 85 CV
2.3. Combustível	Flex (álcool/gasolina)
2.4. Número de cilindros	Mínimo de 04 (quatro) em linhas.
2.5. Sistema de alimentação	Injeção multiponto
2.6. Aspiração	Da linha de montagem
3. ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL	
3.1. Tipo de combustível	Álcool e gasolina
3.2. Capacidade do tanque (L)	Mínimo de 44 (quarenta e quatro) LITROS
4. TRANSMISSÃO	
4.1. Tipo	Manual/Automática
4.2. Nº de Marchas	Mínimo de 05(cinco) à frente.
5. DIREÇÃO	
5.1. Tipo	Hidráulica/Elétrica
6. PNEUS	
6.1. Novos (2021/2022)	Máximo 06(seis) meses de fabricação.
6.2. Tipo e Medidas	Pneus da linha de montagem.
6.3. Estepe	Sim, da linha de Montagem.
7. SISTEMA DE SEGURANÇA	
7.1. Sistema de Freios	Freio dianteiro disco ventilado , traseiros tambor/ ABS

7.2. Distribuição eletrônica de frenagem (EDB)	Da linha de montagem
7.3. Airbags	No mínimo frontais
7.4. Alarme (sistema anti-furto)	Da linha de montagem

EXIGÊNCIAS MÍNIMAS DO MUNICÍPIO	
DISCRIMINAÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	
7.5. Cinto de segurança de três pontos para todos os ocupantes	Da linha de montagem
7.6. Encosto de cabeça para todos os ocupantes	Da linha de montagem
7.7. Controle de estabilidade	Da linha de montagem
7.8. Faróis de neblina	Da linha de montagem (de serie).
7.9. Travamento central das portas	Da linha de montagem
7.10. Desembaçador do vidro traseiro	Da linha de montagem
7.11. Assistente de partida em rampa	Da linha de montagem
7.12. Sensores de estacionamento traseiro	Da linha de montagem
8. TRACÇÃO	
8.1. Tração	Da linha de montagem
8.2. Controle de tração	Da linha de montagem
9. CAPACIDADES	
9.1. Caçamba:	
9.1.1. Capacidade de carga útil (KG)	Da linha de montagem
9.1.1.1. Ganchos de amarração de carga na caçamba	Não
9.1.2. Capota do tipo marítimo	Cinco ocupantes adultos segundo dados do IBGE.
9.2. Passageiros	
9.2.1. Numero de ocupantes	Linha de montagem
10. ACESSÓRIOS	
10.1. Protetor de cárter/motor	Sim
10.2. Jogo de tapetes	

EXIGÊNCIAS MÍNIMAS DO MUNICÍPIO	
DISCRIMINAÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	
11. CARROCERIA – TIPO E DIMENSÕES	
11.1. TIPO: Caçamba	Da linha de montagem
11.2. DIMENSÕES:	
11.3. Comprimento total (MM)	Da linha de montagem

11.4. Distancia entre eixos	Da linha de montagem
11.5. Largura	Da linha de montagem
11.6. Altura	
12. CONFORTO	
12.1. Sistema de Ar Condicionado	Da linha de montagem
12.2. Ar quente	Da linha de montagem
12.3. Banco do motorista com ajuste de altura	Da linha de montagem
12.4. Apoio de braço para o motorista	Da linha de montagem
12.5. Ajustes de altura do volante	Da linha de montagem
12.6. Ajuste elétrico dos retrovisores	Da linha de montagem
12.7. Controle automático de velocidade	Da linha de montagem
12.8. Controle elétrico dos vidros	Da linha de montagem
12.9. Rodas de liga leve/aço	Da linha de montagem
12.10. Alças de segurança no teto	Da linha de montagem
12.11 Chave com comando remoto	Da linha de montagem
12.12. Ponto de força de 12 VOLTS	Da linha de montagem

DISCRIMINAÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	EXIGÊNCIAS MÍNIMAS DO MUNICÍPIO
13. TECNOLOGIA	
13.1. Radio	Não
13.2. Conexão USB	Não
13.3. Conexão BLUETOOTH	não
13.4. Volante multifuncional	Da Linha de montagem
13.5. Computador de bordo	Da Linha de montagem
14. COR PREDOMINANTE	
14.1. COR BRANCA	DA LINHA DE MONTAGEM
15. EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS	
15.1. Exigidos pelo CONTRAN	SIM
16. GARANTIAS E ASSISTENCIA TÉCNICAS	
16.1. GARANTIA TOTAL	MINIMO DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES OU 100.000 (CEM MIL) KM
16.2. ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÕES	CONCESSIONÁRIAS AUTORIZADAS
17. ENTREGA TÉCNICA E TREINAMENTO	
17.1. No ato da entrega do veículo	Obrigatório



FIAT

BEVEL

BELTRÃO VEÍCULOS LTDA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO – PR

000018

MODELOSTRADA

VERSÃOENDURANCE CP

MOTOR1.4

CÂMBIOMANUAL

ALIMENTAÇÃOFLEX

ANO2022

PREÇOR\$ 79.990,00

COR SÓLIDOBranco BANCHISA

PRAZO DE ENTREGA: 150 DIAS

VALIDADE DA PROPOSTA: 18/07/2021



ITENS DE SÉRIE

- Airbag duplo (motorista e passageiro)
- Alertas de uso de cinto de segurança do motorista
- Apoia-pé para o motorista
- Apoios de cabeça com regulagem de altura
- Ar-condicionado
- Cintos de segurança retráteis de 3 pontos com regulagem de altura
- Computador de bordo
- Console central com porta-objetos e porta-copos
- Conta-giros
- Controle eletrônico de estabilidade
- Direção hidráulica
- E-locker - Controle de Tração Avançado (TC+)
- Espelho no para-sol lados motorista e passageiro
- Follow me home
- Freios ABS com EBD
- Ganchos para amarração de carga na caçamba
- Grade de proteção no vidro traseiro
- Grade frontal na cor preta
- Hill Holder (sistema ativo freio com controle eletrônico que auxilia nas arrancadas do veículo em subida)
- Hodômetro digital (total e parcial)
- Indicador de combustível
- Indicador de troca de marcha
- Limpador e lavador do para-brisas
- Luz de iluminação da caçamba
- Luz de leitura
- Luzes de posição diurnas
- Maçanetas e retrovisores externos na cor preta
- Moldura dos para-lamas
- Motor Fire 1.4 8V Flex
- Para-choque traseiro com estribos antiderrapantes
- Porta objetos nas portas
- Porta-escadas

BELTRÃO VEÍCULOS LTDA

Avenida Luiz Antônio Faedo, 2195 – São Cristóvão – CEP 85601-275 - Cx. Postal 260 - Francisco Beltrão -PR
vendas@fiatbevel.com.br - Fone (046) 3520 - 4300 – Fax (046) 3520 - 4306 – CNPJ 77.404.465/0001-32.

FIAT

BEVEL

000019

BELTRÃO VEÍCULOS LTDA

- Preparação para Rádio (Cabeamento e Chicote)
- Protetor de caçamba
- Retrovisores externos com comando interno mecânico
- Roda em chapa na cor chumbo 5.5 x 15" + Pneus 195/65 R15
- Suspensão elevada
- Suspensão traseira com eixo ômega e molas parabólicas longitudinais
- Tampa da caçamba com nova tecnologia
- Tomada 12V
- Volante com regulagem de altura

Motor

Instalação	Dianteira
Disposição	Transversal
Cilindros	4 em linha
Tuchos	Mecânicos
Válvulas por cilindro	2
Razão de compressão	12,35:1
Cilindrada	1368 cm ³
Código do motor	Fire
Peso/potência	12,3 kg/cv
Peso/torque	86,2 kg/kgfm
Rotação máxima	6500 rpm

Aspiração	Natural
Alimentação	Injeção multiponto
Comando da válvulas	Único no cabeçote; correia dentada
Varição do comando	Admissão
Diâmetro do cilindro	72 mm
Curso do pistão	84 mm
Potência máxima	88 cv (A) 85 cv (G) a 5750 rpm
Torque máximo	12,5 kgfm (A) 12,4 kgfm (G) a 3500 rpm
Torque específico	9,1 kgfm/litro
Potência específica	64,3 cv/litro

Transmissão

Tração	Dianteira
Código do câmbio	C613

Câmbio	Manual de 5 marchas
Acoplamento	Embreagem monodisco a seco

Suspensão

Dianteira	Independente, McPherson
Traseira	Eixo rígido

Elemento elástico	Mola helicoidal
Elemento elástico	Mola parabólica de lâmina única

Freios

Dianteiros	Disco ventilado
------------	-----------------

Traseiros	Tambor
-----------	--------

Direção

Assistência	Hidráulica
-------------	------------

Diâmetro mínimo de giro	10,7 m
-------------------------	--------

Pneus

Dianteiros	195/65 R15
Traseiros	195/65 R15
Estepe	125/80 R16

Altura do flanco	127 mm
Altura do flanco	127 mm

Dimensões

Comprimento	4474 mm
Distância entre-eixos	2737 mm
Bitola dianteira	1457 mm
Porta-malas	1354 litros
Peso	1078 kg
Reboque sem freio	400 kg
Ângulo de entrada	23,4 graus
Ângulo central	20,8 graus
Vão livre do solo	208 mm

Largura	1732 mm
Altura	1608 mm
Bitola traseira	1480 mm
Tanque de combustível	55 litros
Carga útil	720 kg
Ângulo de saída	26,7 graus

BEVEL BELTRÃO VEÍCULOS LTDA

Avenida Luiz Antônio Faedo, 2195 - São Cristóvão - CEP 85601-275 - Cx. Postal 260 - Francisco Beltrão -PR
[vendas@fiatbevel.com.br](mailto: vendas@fiatbevel.com.br) - Fone (046) 3520 - 4300 - Fax (046) 3520 - 4306 - CNPJ 77.404.465/0001-32.

+55 44 8829-7293

online



Dados do contato

Bom dia td bem? gostaria de cotar a Fiat strada, a ENDURANCE CP SIMPLES e a FREEDOM CP CABINE DUPLA, consegue me passar os valores e o prazo de entrega? 09:55 ✓

Fiat Sala agradece seu contato.
Logo um consultor entrará em contato. 09:56

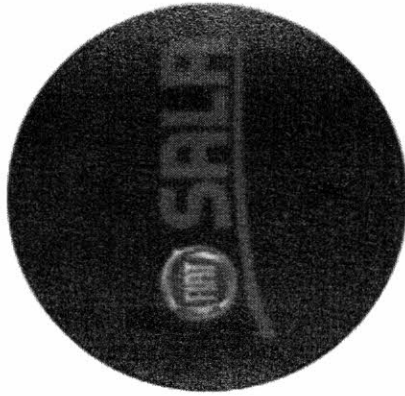
Bom dia sou consultora Márcia Sena posso passar sim 10:27

Strada Endurance plus 82.090 no CNPJ 75.522,00 na cor sólida 10:30

A freedom CD 89.790,00 por 87.994,20 no PJ na cor solida 10:31

O qual é o prazo de entrega desses veículos? 10:32 ✓

90 a 120 dias podendo entregar antes 10:32



+55 44 8829-7293

~Fiat Sala
online

Conta comercial



0000?0

+55 45 9988-2739

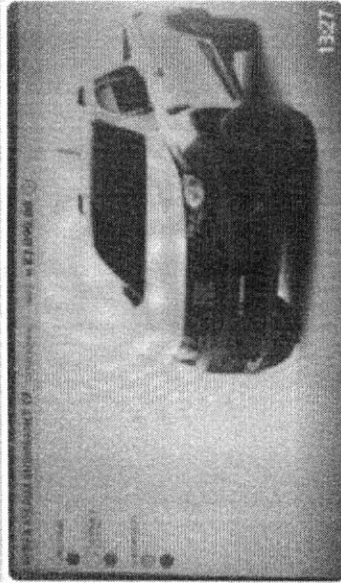
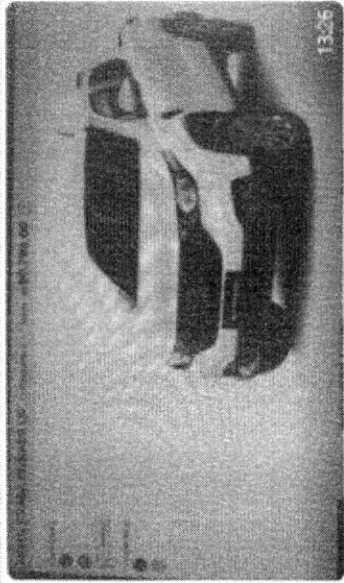


Boa tarde! Sou o Carlos Consultor de Vendas da Fiat Cascavel o que posso ajudá-la? 13:13

Boa tarde carlos, gostaria de cotar a Fiat strada, a ENDURANCE CP SIMPLES e a FREEDOM CP CABINE DUPLA, consegue me passar os valores e o prazo de entrega? 13:16

Vc tem cadipro ou Cnpj? Tem preferência por alguma cor? 13:22

Na física e cor branca 13:22



e qual prazo de entrega? 13:27

O prazo de entrega a principio acima de 90 dias 13:27

uns 120 dias em média? 13:27



A STRADA FREEDOM CD

1.3 FLEX MANUAL

PREÇO R\$ 89.790,00



...LIDAS

...00,00

...LICAS



000022

...VENÇÃO... MOTOR... E... LIBIA

A STRADA ENDURANCE CP

1.4 FLEX MANUAL — PREÇO R\$ 82.090,00 ⓘ

LIDAS

900,00

TÁLICAS



+55 41 8865-0718

visto por último hoje às 13:57



Boa tarde!!!

13:52

Como é o seu nome é no que posso ajudá-la???

13:53

Boa tarde , meu nome é Rejane, sou de Francisco Beltrão PR, trabalho no setor de licitação da Prefeitura municipal, precisamos comprar 3 unidades da de saveiro, as concessionaria da nossa região estão sem veiculo p entrega gostaria de saber se vocês tem esse veiculo e se tem interesse na venda

13:53

Você

Boa tarde , meu nome é Rejane, sou de Francisco Beltrão PR, trabalho no setor de licitação da Prefeitura municipal, precisamos comprar 3 unidades da de saveiro, as concessionaria da nossa região estão sem veiculo p entrega gostaria de saber se ...

Infelizmente não temos nenhuma unidade pronta entrega

13:54

Somente para pedido com prazo de 290 dias para entrega

13:54

mas você consegue manter o valor nesse prazo?

13:55

Não temos nenhum modelo disponível

13:55

Você

mas você consegue manter o valor nesse prazo?

Infelizmente não

13:55

ok

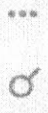
13:55

Obrigada pela atenção

13:55

ótima tarde!

13:56



3

13:43

FIAT

BEVEL

000025

BELTRÃO VEÍCULOS LTDA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO - PR

MODELOSTRADA

VERSÃOFREEDOM CD

MOTOR1.3

CÂMBIOMANUAL

ALIMENTAÇÃOFLEX

ANO2022

PREÇOR\$ 91.990,00

COR SÓLIDOBranco BANCHISA

PRAZO DE ENTREGA: 150 DIAS

VALIDADE DA PROPOSTA: 18/07/2021



ITENS DE SERIE

- 4 Portas
- Air bag lateral
- Airbag duplo (motorista e passageiro)
- Ajuste do banco do motorista
- Alarme antifurto
- Alerta de uso do cinto de segurança passageiro
- Alertas de uso de cinto de segurança do motorista
- Alça de segurança lado passageiro
- Apoia-pé para o motorista
- Apoios de cabeça com regulagem de altura
- Apoios de cabeça traseiros com regulagem de altura
- Ar-condicionado
- Capota marítima
- Chave com telecomando
- Cintos de segurança retráteis de 3 pontos com regulagem de altura
- Comandos de áudio no volante
- Computador de bordo
- Console central com porta-objetos e porta-copos
- Conta-giros
- Controle eletrônico de estabilidade
- Detalhes externos na cor do veículo
- Direção elétrica
- E-locker - Controle de Tração Avançado (TC+)
- Espelho no para-sol lados motorista e passageiro
- Faróis de neblina
- Follow me home
- Freios ABS com EBD
- Gancho universal para fixação cadeira criança (Isofix)
- Ganchos para amarração de carga na caçamba
- Grade de proteção no vidro traseiro
- Grade frontal na cor preta
- Hill Holder (sistema ativo freio com controle eletrônico que auxilia nas arrancadas do veículo em subida)
- Hodômetro digital (total e parcial)
- Indicador de combustível
- Indicador de troca de marcha
- Limpador e lavador do para-brisas
- Luz de iluminação da caçamba
- Luz de leitura
- Luzes de posição diurnas
- Moldura dos para-lamas
- Motor 1.3 Firefly 109 cv
- Para-choque traseiro com estribos antiderrapantes
- Porta objetos nas portas
- Porta-escadas
- Porta-luvas iluminado
- Predisposição para Rádio
- Preparação para Rádio (Cabeamento e Chicote)

Avenida Luiz Antônio Faedo, 2195 - São Cristóvão - CEP 85601-275 - Cx. Postal 260 - Francisco Beltrão -PR
vendas@fiatbevel.com.br - Fone (046) 3520 - 4300 - Fax (046) 3520 - 4306 - CNPJ 77.404.465/0001-32.

BELTRÃO VEÍCULOS LTDA

FIAT**BEVEL****BELTRÃO VEÍCULOS LTDA**

- Protetor de caçamba
- Protetor de cárter
- Retrovisores externos elétricos
- Revestimento do vão de carga completo
- Rodas em liga leve 15" + Pneus 195/65 R15
- Rádio com entrada USB
- Sensor de estacionamento
- Sensor de monitoramento da pressão dos pneus
- Suspensão elevada
- Suspensão traseira com eixo ômega e molas parabólicas longitudinais
- Tampa da caçamba com nova tecnologia
- Terceira luz de freio
- Tomada 12V
- Travas elétricas
- Vidros elétricos dianteiros e traseiros
- Visor de 3,5" TFT
- Volante com regulagem de altura

MOTOR

Instalação Dianteira
 Disposição Transversal
 Cilindros 4 em linha
 Tuchos Hidráulicos
 Válvulas por cilindro 2
 Razão de compressão 13,2:1
 Cilindrada 1332 cm³
 Código do motor Firefly
 Peso/potência 10,7 kg/cv
 Peso/torque 82,2 kg/kgfm
 Rotação máxima 6500 rpm

Aspiração Natural
 Alimentação Injeção multiponto
 Comando de válvulas Único no cabeçote, corrente
 Variação do comando Admissão e escape
 Diâmetro do cilindro 70 mm
 Curso do pistão 86,5 mm
 Potência máxima 109 cv (A) 101 cv (G) a 6250 rpm
 Torque máximo 14,2 kgfm (A) 13,7 kgfm (G) a 3500 rpm
 Torque específico 10,7 kgfm/litro
 Potência específica 81,8 cv/litro

TRANSMISSÃO

Tração Dianteira
 Código do câmbio C513

Câmbio Manual de 5 marchas
 Acoplamento Embreagem monodisco a seco

SUSPENSÃO

Dianteira Independente, McPherson
 Traseira Eixo rígido

Elemento elástico Mola helicoidal
 Elemento elástico Mola parabólica de lâmina única

FREIOS

Dianteiros Disco ventilado

Traseiros Tambor

DIREÇÃO

Assistência Elétrica

Diâmetro de giro 10,7 m

PNEUS

Dianteiros 195/65 R15
 Traseiros 195/65 R15
 Estepe 125/80 R16

Altura do flanco 127 mm
 Altura do flanco 127 mm

DIMENSÕES

Comprimento 4474 mm
 Distância entre-eixos 2737 mm
 Bitola dianteira 1457 mm
 Porta-malas 844 litros
 Peso 1167 kg
 Reboque sem freio 400 kg
 Ângulo de entrada 29,8 graus
 Ângulo central 21,9 graus
 Vão livre do solo 212 mm

Largura 1732 mm
 Altura 1606 mm
 Bitola traseira 1480 mm
 Tanque de combustível 55 litros
 Carga útil 650 kg

Ângulo de saída 26,6 graus

BELTRÃO VEÍCULOS LTDA.

Possoli Caminhões Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº. 04.640.295/0002-00, com endereço comercial à Rodovia BR 280, Km 538, s/nº, Bairro Área Industrial, CEP 85520-000, telefone (46) 3227-1233, e-mail administrativo.filial@possoli.com.br.

PROPOSTA DE VENDA

Vitorino/PR, 17 de março de 2021.

Ao Instituto Jeferson Bizotto
CNPJ 18.303.706/0001-98
Rua São Paulo, nº. 1.046, sala 01
Bairro Centro
Francisco Beltrão/PR
CEP 85601-010

Prezado Senhor,

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossa Senhoria segundo vossa solicitação nossa proposta de venda, relativa ao fornecimento de 01 (Um) utilitário tração 4x2 novo, marca IVECO, Modelo DAILY 35-150 no chassi, contendo as seguintes características:

Caminhão marca IVECO, modelo DAILY 35-150, ano 2021/2021, com tração 4x2, motor movido a óleo diesel, motor modelo IVECO FPT FIC WG, potência efetiva de 146CV, com gerenciamento eletrônico de combustível, com sistema de redução de emissão de gases norma PROCONVE P-7, transmissão mecânica, acionamento manual, com 06 marchas a frente e 01 a ré, na cor branca, cabine tipo semiavançada, pneus da linha da montagem de 225/75 R16, freio de serviço a disco nas 04 rodas, com discos ventilados nas rodas dianteiras e maciços nas rodas traseiras, com sistema de controle de estabilidade ESP + ABS + EBD, controle de tração e Hill Holder, com acionamento hidráulico, servoassistido de duplo circuito, com suspensão traseira com molas semielípticas, amortecedores telescópicos de dupla ação e barra estabilizadora, suspensão dianteira com barras de torção, amortecedores telescópicos de dupla ação e barra estabilizadora, com peso bruto total homologado (PBT) de 3.500 kg, distância entre eixos dianteiros e traseiros 3.750mm, com espelhos externos com braços fixados à cabine, kit de ferramentas exigidos por lei e normas da CONTRAN, garantia de 12 (Doze) meses da emissão do Certificado de Garantia do Veículo.

O valor para fornecimento do objeto acima é de R\$ 178.000,00 (Cento e setenta e oito mil) por unidade.

O prazo de validade da proposta de venda é de 60 (Sessenta) dias.

*17/03/2021
30*
*3500 kg
Pneus 225/75 R16
Rodas 16*

Prazo de entrega em 60 (Sessenta) dias.

Atenciosamente,



POSSOLI CAMINHÕES LTDA
CNPJ 04.640.295/0002-00
AZANOR FABIO POSSOLI
SÓCIO-GERENTE



PROPOSTA DE VENDA

À INSTITUTO JEFERSON BIZOTTO

CNPJ: 18.303.706/0001-98



Jeep

Seu Fiat Ducato é o CHASSI 2.3 MANUAL com câmbio manual na cor BRANCO BRIGHT.



- Airbag de duplo estágio para o motorista (60l)
- Airbag do passageiro com duas fases de ativação para proteger 2 pessoas no banco biposto (120l)
- Alternador de 150A
- Apoia braço dianteiro
- Apoios de cabeça nos bancos dianteiros
- Banco do passageiro biposto
- Barra de proteção nas portas dianteiras
- CINTOS DE SEGURANÇA DIANTEIROS LATERAIS RETRÁTEIS COM REGULAGEM DE ALTURA E PRÉ-TENSIONADOR
- COMPUTADOR DE BORDO B (DISTÂNCIA B, CONSUMO MÉDIO B, VELOCIDADE MÉDIA B E TEMPO DE PERCURSO B)
- Chave canivete com telecomando para abertura das portas
- Cintos de segurança dianteiros com pré-tensionador
- Computador de Bordo (distância, consumo médio, consumo instantâneo, autonomia, velocidade média e tempo de percurso)
- Conta-giros
- Câmbio 6 velocidades
- Câmbio no painel
- Desembaçador com ar quente

CONCESSIONÁRIAS FIAT

CRICIUMA/PR - (45) 3218 1000
TELÉFONOS - (45) 3277 9200

ASSIS CHATEAUBRIAND/PR - (41) 3526 3376
PATO BRANCO/PR - (46) 2101 7000

MAL. C. RONDON/PR - (45) 3254 2000
UMUARAMÁ/PR - (44) 3521 1800

PARANAVÁ/PR - (44) 3421 3700
PALOTINA/PR - (44) 3548 7400

CONCESSIONÁRIAS JEEP

CAIBIÁVEL/PR - (45) 3502 3000

MARINGÁ/PR - (44) 3219 5100

UMUARAMÁ/PR - (44) 3521 1800

WWW.FIPAL.COM.BR
WWW.FIPALJEEP.COM.BR



Jeep

- Direção hidráulica
- Entrada USB carregamento de dispositivos no painel
- Fiat Code 2ª geração
- Filtro com pré-aquecimento
- Freios a disco nas 4 rodas
- Freios com ABS, ESC (Controle de Estabilidade), EBD (Corretor de frenagem), ASR (Controle anti-derrapagem) e Hill Holder (sistema ativo freio com controle eletrônico que auxilia nas arrancadas do veículo em subidas)
- LIVRETO PORTUGUES
- MODEL YEAR 2020
- Moldura de proteção nas caixas de roda
- Motorização 2.3 Multijet Economy
- Parede divisória sem janela
- Pneus 215/75 R16
- Predisposição limitador de velocidade
- Predisposição para som (2 alto-falantes dianteiros, 2 tweeters e antena)
- Relógio digital
- Sistema auxiliar de partida a frio
- Travas elétricas + Trava automática das portas a 20 km/h
- Vidro Elétricos (One Touch Descida Lado Passageiro Motorista)
- Vidros climatizados verdes
- Volante com regulagem de profundidade
- Válvula antirrefluxo de combustível
- Dados Técnicos
- Cilindrada total (cc) : 2.287
- Potência máxima (cv) : 130,0 CV 95,6 kW @ 3600 rpm
- Torque máximo (kgf.m) : 32,63 kgf.m 320,0 Nm @ 1800 rpm
- Combustível : Diesel
- Altura do veículo (mm) : 2.254
- Capacidade de carga (Kg) : 3.500 PBT
- Comprimento do veículo (mm): 5.598
- Entre-Eixos (mm) : 4.035
- Largura do veículo (mm) : 2.492
- Tanque de combustível (litros): 90

CONCESSIONARIAS FIAT

CAVYBASS/PR - (41) 3218 1010
 TI - FEOL/PR - (41) 3277 4200

ASSIS CHATEAUBRIANT/PR - (41) 3526 3076
 PRATO BRANCO/PR - (41) 3101 7700

MAL. C. RONDON/PR - (45) 3254 9000
 UMBURANA/PR - (41) 3521 1800

PARANAVAÍ/PR - (41) 3421 3700
 PALUTINA/PR - (41) 3648 7300

CONCESSIONARIAS JEEP

CASZAVOL/PR - (41) 33827 3000

MARINGÁ/PR - (41) 3213 5100

UMUARAMÁ/PR - (41) 3521 1800

WWW.FIPAL.COM.BR
 WWW.FIPALJEEP.COM.BR

000031



Jeep

R\$ 184,351.70

** PRAZO DE ENTREGA ESTIMADO EM 180 DIAS.

* PROPOSTA VÁLIDA DE 30 DIAS

ATT.

FIPAL REDE DE CONCESSIONÁRIAS FIAT

LUIZ CARLOS MARCHESI

DPTO VENDAS

46 2101 7700

46 99120 3705 WHATTS

77.396.810/0008-00

FIPAL - DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA.

Avenida Tupi, 3686

85506-000 PATO BRANCO - PR

PATO BRANCO - 15 DE MARÇO DE 2021

CONCESSIONÁRIAS FIAT

CAIXIARÁ - PR - (45) 3210 1010
FURUMI - PR - (45) 3212 4200

ASSIS CHATEAUBRIAND - PR - (41) 3392 2276
PATO BRANCO - PR - (40) 2101 7700

MAL. C. RONDON - PR - (45) 3254 2000
LIMA BARANA - PR - (44) 3621 1800

PARANAVAÍ - PR - (41) 3421 3200
PALOTINA - PR - (41) 3543 2211

CONCESSIONÁRIAS JEEP

CAICAVATI - PR - (45) 3302 3000

MARINHA - PR - (44) 3210 5100

LIMA BARANA - PR - (44) 3621 1800

WWW.FIPAL.COM.BR
WWW.FIPALJEEP.COM.BR

Open Veículo

Você mais perto de um DEB



RENAULT
Passion for life



RENAULT
Passion for life

Open Veículos

HEVERTON HAENSI
GESTOR PROFI

(45) 3218-3000 - (45) 99980-0097

Av. Brasil, 1339 - Cascavel/PR

www.openveiculos.com.br

CLIENTE: INSTITUTO JEFERSON BIZOTTO FRANCISCO BELTRÃO PR

	MASTER
	MODELO: CHASSI CABINE L2H1 2.3 DCI
	ANO/MODELO: 2021/2022
	COR: BRANCA

R\$ 186,000,00

<input type="radio"/> BÁSICA	
<input checked="" type="radio"/> PACK LUXO CHASSI	AR CONDICIONADO + RÁDIO CD/MP3 + COMPUTADOR DE BORDO + FARÓIS DE NEBLINA

Itens Internos <ul style="list-style-type: none"> Tecidos dos bancos tipo "Robuste" OCS (Oil Control System) 	Segurança <ul style="list-style-type: none"> Protetor do cárter Sistema CAR (Travamento automático a 6 km/h) Estepe localizado sob a carroceria Airbag duplo Freios a disco nas 4 rodas com ABS Direção Hidráulica
Conforto	Itens Externos

Open Veículos - Cascavel

CNPJ 04.675.147/0001-32 e Inscrição Estadual nº.902.43913-77

Matriz: Av. Brasil, 1339 - JARDIM GRAMADO - (45) 3218-3000

Fone/Fax: (45) 3218-3000 - CEP 85816-290 email: open@openveiculos.com.br

1760.48

Open Veículo

Você mais perto de um REA



RENAULT
Passion for life

<ul style="list-style-type: none"> • Ar quente • Travas elétricas • Vidros elétricos dianteiros com função 1 toque para abertura • Chave com comando de travamento a distância por rádio frequência. 	<ul style="list-style-type: none"> • Retrovisores externos duplo ótico com ajuste elétrico e desembaçador • Calotas tipo "Mini" • Rodas em aço aro 16'
<p>Comunicação</p> <ul style="list-style-type: none"> • Pré-equipamento para rádio 	<p>Equipamentos</p> <ul style="list-style-type: none"> • Corrente de distribuição no motor • Caixa de câmbio de 6 marchas no painel • Retrovisores externos com braço longo • Tanque de combustível de 100 litros

Preço sujeito a acréscimo de valor conforme política comercial da Renault do Brasil S/A.

Prazo de entrega: No mínimo de 120 dias.

CASCAVEL, 15/03/2021.

Orçamento válido 30 dias

04.675.147/0001-32
I.E. 90243913-77

OPEN VEÍCULOS LTDA.

AV. BRASIL, Nº 1339 - JARDIM GRAMADO
[CEP: 85.816-290 - CASCAVEL - PR.]

Open Veículos - Cascavel

CNPJ 04.675.147/0001-32 e Inscrição Estadual nº.902.43913-77

Matriz: Av. Brasil, 1339 - JARDIM GRAMADO - (45) 3218-3000

Fone/Fax: (45) 3218-3000 - CEP 85816-290 email: open@openveiculos.com.br

Open Veículo

Você mais perto de um DEB



RENAULT
Passion for life



DIMENSÕES (mm)

A Comprimento total máx. com implemento	5.645
B Comprimento total do implemento*	3.184/3.465
C Altura máx. total com implemento	3.500
D Largura do implemento*	2.170/2.350

*Dimensões máximas e mínimas meramente indicativas. Ajustar de acordo com a adaptação e a posição do centro de gravidade.

PESOS (kg)

Peso do veículo em ordem de marcha (PVOI)	1.740
Carga útil	1.760
Peso Bruto Total (PBT)	3.500
Capacidade Máxima de Tração (CMT) com/sem freio	2.000/750

Open Veículos - Cascavel

CNPJ 04.675.147/0001-32 e Inscrição Estadual nº.902.43913-77

Matriz: Av. Brasil, 1339 - JARDIM GRAMADO - (45) 3218-3000

Fone/Fax: (45) 3218-3000 - CEP 85816-290 email: open@openveiculos.com.br



rejane maria eichelberger <rejaneassistenciasocial@gmail.com>

**Fwd: Relação de Documentos Necessários - MAPFRE Seguros - Sinistro:
213521721000149 - Placa: AZD5317 - DPA**

1 mensagem

patrimonio@franciscobeltrao.com.br <patrimonio@franciscobeltrao.com.br>
Para: rejaneassistenciasocial@gmail.com

12 de abril de 2021 11:00

Bom dia REjane,

Conforme solicitado, segue o e-mail da CIA seguradora.

Vlademir

Dpto de Patrimonio

----- Mensagem original -----

Assunto::Relação de Documentos Necessários - MAPFRE Seguros - Sinistro: 213521721000149 - Placa:
AZD5317 - DPA**Data:**16/03/2021 11:34**De:**"Jhonatan" <sinistros@consisus.com.br>**Para::**<patrimonio@franciscobeltrao.com.br>

Bom dia Vlademir,

Conforme nos falamos o veículo oficial de placa AZD5317 deu indenização integral, segue abaixo os documentos para ser providenciado e de como preencher o DUT:

1. Boletim de Ocorrência legível (se houver);**2. CRV original (DUT de Transferência), devidamente preenchido a favor de: MAPFRE Seguros Gerais CNPJ: 61.074.175/0001-38. Endereço: Avenida Nações Unidas, nº 14261 – and 29 Ala A - Bairro Vila Gertrudes – São Paulo / SP – CEP: 04794000, com firma reconhecida por autenticidade. (Exceto em casos de Leasing, vide orientações complementares); Observação: Não enviar a documentação para o endereço acima. Este endereço é para o preenchimento do DUT/CRV.****3. Chave do veículo. (Titular e reserva). Caso a chave titular esteja junto com o veículo, enviar apenas a chave reserva se não possuir escrever em folha simples que o veículo não possui e assinar embaixo;****4. Termo de regularização de sinistro. (Documento anexo);**

Pessoa jurídica: Nos casos em que o segurado e/ou o proprietário do veículo é pessoa jurídica, além da documentação básica, é necessário providenciar:

• Cópia da ATA de Eleição e Posse do Prefeito e da Lei Orgânica vigente

- Cópia simples do cartão CNPJ.

• Cópia simples do RG e CPF do prefeito

• Nota fiscal de saída do ativo imobilizado. Inscrição Estadual MAPFRE 108.244.683.111 (caso não realize segue orientações abaixo)

• Certidão Negativa de Débitos Federais (CND) da empresa proprietária do veículo. A nota fiscal de saída do ativo imobilizado deverá ser emitida pela empresa proprietária do veículo. Nos casos em que não há a possibilidade de emissão de Nota fiscal, é necessário providenciar:

• Declaração de não emissão de Nota fiscal. Esta declaração deve ser feita pelo contador da empresa informando o motivo da não emissão da NF. Esta declaração deve ser assinada e carimbada pelo contador da empresa. E deve também ser assinada pelo sócio administrador e sua firma reconhecida por autenticidade.

Obs: Segue abaixo modelo de preenchimento do DUT; as documentações serão enviadas para outro endereço, lembrando que a CIA disponibiliza 1 envio gratuito importante reunir todas as documentações e encaminhar ao email do corretor para conferência e após encaminhar a CIA VIA SEDEX

IMPORTANTE:

- O veículo deve estar livre de débitos e restrições (IPVA, multas, DPVAT, licenciamento, financiamento (gravame), entre outros)

- Após recebimento da documentação prazo para análise é de 72 horas úteis.

Abaixo segue modelo de preenchimento do DUT (Recibo de Compra e Venda) **que deve constar o valor de R\$ 31.716,00** (O valor bruto da indenização é apenas um referencial para o preenchimento do CRV, porém a indenização será sempre baseada na tabela de referência do mês da liquidação, conforme a Circular 269 da Susep).

 cid:image004.png@01D65540.7513FB40

Atenciosamente,

 Sem título



Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias
Versão 1.7.3

SIGTV

Home (<http://sigtv.paas.cidadania.gov.br>)

Gestor

Itens Vinculados:

[Voltar \(/gestor/detalhamentoProgramacao/5248\)](#)

Incluir

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Opções
Autômovel Básico	Veículo (zero quilômetro); capacidade mínima para 05 lugares; motorização mínima 1.0; 5 portas, direção hidráulica ou elétrica, vidros elétricos dianteiros e traseiros, travas elétricas nas portas, jogo de tapetes, protetor de motor, cor branca com padronização visual do MDS; combustível flex; ar condicionado; todos itens obrigatórios; documentação (emplacamento e licenciamento) em nome do ente federado; garantia mínima de 12 (doze) meses.	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	<input type="button" value="Editar"/> <input type="button" value="Desvincular"/>
Cortador de Grama	Cortador de Grama	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	<input type="button" value="Editar"/> <input type="button" value="Desvincular"/>
Veículo Utilitário	Veículo utilitário (zero quilômetro) - capacidade mínima para 02 lugares; motorização mínima 1.4; no mínimo 2 portas; direção hidráulica ou elétrica, vidros elétricos dianteiros, travas elétricas das portas, jogo de tapetes, protetor de motor, cor branca com padronização visual do MDS; combustível álcool, gasolina, flex ou diesel; ar condicionado, todos itens obrigatórios; documentação (emplacamento e licenciamento) em nome do ente federado; garantia mínima de 12 (doze) meses.	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	<input type="button" value="Editar"/> <input type="button" value="Desvincular"/>
Veículo utilitário tipo SUV	Veículo utilitário tipo SUV (zero quilômetro), com capacidade de 05 lugares; motorização mínima 1.5; 5 portas, direção hidráulica ou elétrica, vidros elétricos dianteiros e traseiros, travas elétricas das portas, jogo de tapetes, protetor de motor, cor branca com padronização visual do MDS; combustível flex ou diesel; ar condicionado, todos itens obrigatórios; documentação (emplacamento e licenciamento) em nome do ente federado; garantia mínima de 12 (doze) meses.	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	<input type="button" value="Editar"/> <input type="button" value="Desvincular"/>



rejane maria eichelberger <rejaneassistenciasocial@gmail.com>

Fwd: RES: RES: Solicitação modelo de Ofícios - município de Francisco Beltrão/Pr

1 mensagem

assistenciasocial@franciscobeltrao.com.br <assistenciasocial@franciscobeltrao.com.br> 21 de maio de 2021 11:42
Para: rejaneassistenciasocial@gmail.com

----- Mensagem original -----

Assunto::RES: RES: Solicitação modelo de Ofícios - município de Francisco Beltrão/Pr**Data:**05/11/2020 16:08**De:**Eduarda dos Reis Andrade <eduarda.reis@cidadania.gov.br>**Para:**"assistenciasocial@franciscobeltrao.com.br" <assistenciasocial@franciscobeltrao.com.br>

Boa tarde!

Prezada Nádia,

Conforme solicitado, segue abaixo os documentos necessários para a solicitação de alteração da planilha de itens da programação cadastrada no SIGTV.

* Ofício assinado pelo Prefeito Municipal solicitando e justificando a alteração da planilha de itens (MODELO ANEXO);

* Declaração do Conselho Municipal de Assistência Social aprovando as alterações pretendidas (MODELO ANEXO).

Solicitamos enviar as documentações acima listadas para o endereço abaixo para que essa coordenação proceda com a análise da solicitação.

Coordenação de Acompanhamento da Execução de Transferências Voluntárias – CAETV

Coordenação Geral de Gestão de Transferências Voluntárias - CGGTV

Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

Ministério da Cidadania - MC

Edifício The Union - Setor de Múltiplas Atividades Sul - SMAS Trecho 03, Lote 01 – Guará

CEP: 70.610-051 – Brasília-DF

Qualquer dúvida, favor entrar em contato.

Atenciosamente,

Eduarda Reis

Coordenação Geral de Gestão de Transferências Voluntárias

Fundo Nacional de Assistência Social

Secretaria de Gestão de Fundos e Transferências

Ministério da Cidadania

.

☎ (61) 2030-1872

✉ eduarda.reis@terceirizado.cidadania.gov.br

Setor de Múltiplas Atividades Sul – SMAS, Trecho 3, Lote 1 – Guará

Ed. The Union

CEP: 70.610-051 - Brasília/DF

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA



De: assistenciasocial@franciscobeltrao.com.br <assistenciasocial@franciscobeltrao.com.br>

Enviada em: quinta-feira, 5 de novembro de 2020 09:42

Para: Eduarda dos Reis Andrade <eduarda.reis@cidadania.gov.br>

Assunto: Re: RES: Solicitação modelo de Ofícios - município de Francisco Beltrão/Pr

Bom dia!

21/05/2021

Gmail - Fwd: RES: RES: Solicitação modelo de Ofícios - município de Francisco Beltrão/Pr

Prezada,

Trata-se da Emenda Parlamentar nº 202039150001, Funcional Programática nº 082445031219G0041, Programação nº 410840320200001, valor GND 4 R\$ 400.000,00, Unidade Beneficiária Centro de Treinamento Luz da Terra - Instituto Jeferson Bizotto - CNPJ nº 18303706000198, cujo processo tramita na plataforma do SIGTV.

O município precisa alterar a planilha dos itens, pois o valor dos bens sinalizados **ultrapassa** o valor repassado pelo parlamentar (R\$ 400.000,00).

Em tempo, o recurso foi creditado no FMAS em 27/07/2020.

Att.:

Nádia Bonatto

Secretária Municipal de Assistência Social

Em 04/11/2020 15:00, Eduarda dos Reis Andrade escreveu:

Boa tarde!

Prezada Nádia,

solicito maiores informações para que possa orientá-la da melhor forma.

O processo ao qual se refere tramita no SIGTV?

Possui número da emenda parlamentar ou da programação?

A intenção do Município é alterar a Planilha de Itens?

No aguardo.

Atenciosamente,


Eduarda Reis

Coordenação Geral de Gestão de Transferências Voluntárias

Fundo Nacional de Assistência Social

Secretaria de Gestão de Fundos e Transferências

Ministério da Cidadania

 (61) 2030-1872

01/05/2021

Gmail - Fwd: RES: RES: Solicitação modelo de Ofícios - município de Francisco Beltrão/Pr

 eduarda.reis@terceirizado.cidadania.gov.br

Setor de Múltiplas Atividades Sul – SMAS, Trecho 3, Lote 1 – Guará

Ed. The Union

CEP: 70.610-051 - Brasília/DF

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA**De:** assistenciasocial@franciscobeltrao.com.br <assistenciasocial@franciscobeltrao.com.br>**Enviada em:** quarta-feira, 4 de novembro de 2020 10:39**Para:** Eduarda dos Reis Andrade <eduarda.reis@cidadania.gov.br>**Assunto:** Solicitação modelo de Ofícios - município de Francisco Beltrão/Pr



Bom dia!

Considerando a necessidade de ajustar os itens a serem adquiridos com recursos proveniente de emenda parlamentar, a fim de que não haja saldo final negativo, pelo presente, solicitamos os modelos de documentos que esta Secretaria deve remeter à Coordenação de Transferências Voluntárias.

Att.:

Nádia Bonatto

Secretária Municipal de Assistência Social

3 anexos **SIGTV - Modelo OFÍCIO - Alteração Planilha de Itens.docx**
15K **SIGTV - Modelo OFÍCIO - Alteração Planilha de Itens.docx**
15K **SIGTV - Modelo DECLARAÇÃO DO CMAS - Alteração Planilha de Itens.DOCX**
14K



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

Francisco Beltrão/PR, 21 de dezembro de 2020.

Ofício GABINETE n.º GAB/PM/415/2020

A
Coordenação de Acompanhamento da Execução de Transferências Voluntárias – CAETV
Coordenação Geral de Gestão de Transferências Voluntárias - CGGTV
Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS
Ministério da Cidadania – MC
Brasília – DF

Assunto: Solicitação para alteração da planilha de itens.

Emenda nº 202039150001/Funcional Programática nº 082445031219G0041/Programação nº 410840320200001.

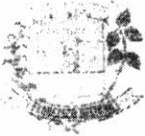
Prezados,

Conforme registros constantes no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV, foi aprovada a aplicação dos recursos previstos na Programação nº 410840320200001, apresentada pelo município de Francisco Beltrão/PR, que tem como beneficiária a seguinte unidade socioassistencial:

- Centro de Treinamento Luz da Terra-Instituto Jeferson Bizotto - CNPJ nº 18.303.706/0001-98.

No entanto, verificamos a necessidade de ajuste na planilha de itens destinados ao Centro de Treinamento Luz da Terra – Instituto Jeferson Bizotto, uma vez que o valor atual dos bens a serem adquiridos excede o valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) aprovados e previstos na Programação nº 410840320200001.

Nesse sentido, solicitamos autorização para alterar a planilha de itens a serem adquiridos com recursos da Programação, encaminhando, em anexo, a planilha atualizada e em conformidade com a situação apresentada.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná


Vale ressaltar que o ajuste pretendido não implica em comprometimento da finalidade essencial de estruturar a rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, bem como não acarretará prejuízo para a oferta qualificada de serviços socioassistenciais na referida unidade beneficiária.

Com vistas à análise do pedido, apresentamos, também, a declaração do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, aprovando o conteúdo da presente solicitação.

Necessitando de maiores esclarecimentos, favor entrar em contato com a servidora Ritinha Biscoli, telefone (46) 3520-2194, e-mail assistenciasocial@franciscobeltrao.com.br.

Aproveitamos a oportunidade para renovar votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,


CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná


ANEXO AO OFÍCIO

Programação SIGTV nº 410840320200001

Unidade Beneficiária: Centro de Treinamento Luz da Terra – Instituto Jeferson Bizotto

CNPJ nº 18.303.706/0001-98

ITEM	QTD. APROVADA (ATUAL)	QTD. AJUSTADA (PRETENDIDA)
Automóvel Básico	1	2
Cortador de Grama	1	1
Veículo Utilitário	1	1
Veículo Utilitário tipo SUV	1	0


CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal



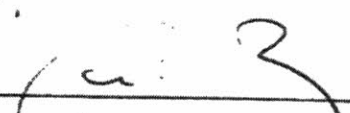
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | CMAS

DECLARAÇÃO

**Assunto: Programação SIGTV nº 410840320200001
Alteração da Planilha de Itens**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Francisco Beltrão/Pr, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 4.436 de 09/12/2016 e considerando sua função de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados (NOB-SUAS - artigo 121), DECLARA que, em reunião ocorrida no dia 01/12/2020, aprovou o pedido apresentado pela Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão/Pr, para alterar a planilha de itens a serem adquiridos com recursos da Programação SIGTV nº 410840320200001, destinados a estruturar a unidade socioassistencial beneficiária denominada Centro de Treinamento Luz da Terra – Instituto Jeferson Bizotto – CNPJ nº 18.303.706/0001-98 . Este Conselho considera que o ajuste pretendido não compromete a transferência voluntária de recursos na modalidade fundo a fundo, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, bem como não implica em prejuízo à finalidade de estruturar a correspondente rede de serviços socioassistenciais.

Francisco Beltrão/Pr, 02 de dezembro de 2020.



Yan Leonardo Ben
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Francisco Beltrão/Pr



Prefeitura Municipal
**FRANCISCO
BELTRÃO**
O melhor de aqui



MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA EXECUTIVA
SECRETARIA DE GESTÃO DE FUNDOS E TRANSFERÊNCIAS
DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS
SMAS, Trecho 3, Quadra 2, Lote 1- Ed. The Union, - Brasília/DF - CEP 70610-051
www.cidadania.gov.br

OFÍCIO Nº 91/2021/SE/SGFT/DEFNAS/CGGTV/CAETV/MC

Brasília, 24 de fevereiro de 2021.

Ao Senhor
Cleber Fontana
Prefeito Municipal de Francisco Beltrão
Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 100 - Caixa Postal 51
85601-030 - Francisco Beltrão - PR
E-mail: assistenciasocial@franciscobeltrao.com.br

Assunto: **Resposta ao Ofício GAB/PM/415/2020.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 71000.033072/2020-33.

Senhor Prefeito,

1. Cumprimentando-o, cordialmente, prestamos informações acerca do ofício em epígrafe, datado de 21 de dezembro de 2020, mediante o qual o Senhor solicitou a este Ministério autorização para alteração da planilha de itens a serem adquiridos com recursos da Programação SIGTV nº 410840320200001.
2. Após envio dos autos à Coordenação competente para análise do pleito, foi elaborado Parecer de sugestão do deferimento, tendo em vista que a mudança solicitada não compromete a finalidade almejada, bem como não implicam em prejuízo à estruturação da rede de Serviços do Sistema Único da Assistência Social – SUAS.
3. Dessa forma, este Ministério manifesta-se pelo deferimento do pleito, podendo o Município de Francisco Beltrão/PR executar o objeto proposto conforme planilha apresentada.
4. Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Pablo Wanzeller Pinheiro
Coordenador Geral de Gestão de Transferências Voluntárias



Documento assinado eletronicamente por **Pablo Wanzeller Pinheiro, Coordenador(a)-Geral de Gestão de Transferências Voluntárias**, em 24/02/2021, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **9689806** e o código CRC **8DF45DAE**.



SMAS, Trecho 3, Quadra 2, Lote 1- Ed. The Union, - Brasília/DF - CEP 70610-051 - www.cidadania.gov.br

71000.033072/2020-33 - SEI nº
9689806



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná


ANEXO AO OFÍCIO

Programação SIGTV nº 410840320200001

Unidade Beneficiária: Centro de Treinamento Luz da Terra – Instituto Jeferson Bizotto

CNPJ nº 18.303.706/0001-98

ITEM	QTD. APROVADA (ATUAL)	QTD. AJUSTADA (PRETENDIDA)
Automóvel Básico	1	2
Cortador de Grama	1	1
Veículo Utilitário	1	1
Veículo Utilitário tipo SUV	1	0


CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal



Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias
Versão 1.7.3

SIGTV

Home (<http://sigtv.paas.cidadania.gov.br>)

Gestor

Lista de Programações:

Dados do Ente Federado:

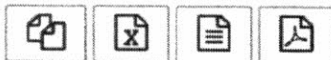
UF: PR
 Esfera: MUNICIPAL
 Município: FRANCISCO BELTRAO
 Porte: MÉDIO
 Ente: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 CNPJ: 13.547.398/0001-22
 Situação Programação: Programação com OB Efetivada
 Número da Programação: 410840320200001
 Funcional Programática: 08.244.5031.219G.0041
 Valor da Programação: R\$ 400.000,00

Voltar

Incluir Unidade

Enviar Programação para Parecer do Conselho

Parecer da Programação



Pesquisar

Lista de Unidade Vinculadas a Programação

Nome da Unidade	Município	CNPJ	GND	Valor Indicado
+ Centro de Treinamento Luz da Terra	FRANCISCO BELTRÃO	18.303.706/0001-98	4 - INVESTIMENTO	R\$ 400.000,00

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

Anterior Próximo



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Secretaria Nacional de Assistência Social

Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social

Ed.The Union - Setor de Múltiplas Atividades Sul - SMAS, Trecho 3, Lote 1 - Guará

Sede do FNAS CEP:70.610-635-Brasília/DF Tel.:0800 707 2003 E-mail:sigtv.informacoes@mds.gov.br

ESPELHO DA PROGRAMAÇÃO 410840320200001

Tipo EMENDA	Número 202039150001	Parlamentar AROLD MARTINS	
Funcional Programática 082445031219G0041	Valor GND 3 R\$ 0,00	Valor GND 4 R\$ 400.000,00	Valor Total R\$ 400.000,00

UF PR	Município FRANCISCO BELTRAO	IBGE 410840	PORTE MÉDIO
Razão Social FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Esfera MUNICIPAL	CNPJ 13547398000122
Logradouro OTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS - 1306		Bairro CENTRO	CEP 85601030
E-mail assistenciasocial@franciscobeltrao.com.br			Telefone 4635202194

N.PROGRAMAÇÃO	SITUAÇÃO PROGRAMAÇÃO	GND3-CUSTEIO	GND4- INVESTIMENTO	VALOR TOTAL
410840320200001	Enviado para Análise Técnica	R\$ 0,00	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Aroldo Martins - PRB/PR

Ofício nº 024/2020

Brasília, 20 de fevereiro 2020

A Sua Excelência o Senhor
CLEBER FONTANA
Prefeito do Município de Francisco Beltrão,
Francisco Beltrão – Estado do Paraná.

Assunto: Emendas Individuais 2020

Senhor Prefeito,

Com meus cordiais cumprimentos, gostaria de informar à Vossa Excelência que apresentei ao ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO 2020, emenda individual direcionada ao Fundo Nacional de Assistência Social em Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), para o Centro de Treinamento Luz da Terra (Instituto Jeferson Bizotto).

Número: 39150001

Valor: R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais)

Unidade Orçamentária: Fundo Nacional de Assistência Social . Em Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Atenciosamente,

CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL
FRANCISCO BELTRÃO

AROLDO MARTINS
Deputado Federal
Republicanos - PR

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATA Nº 004/2020

1
2
3 Aos vinte dias do mês de março de dois mil e vinte, através do *software* Whatsapp,
4 considerando a sua função de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, bem
5 como os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados (NOB-
6 SUAS – artigo 121), e tendo em vista o Decreto Municipal nº 146/2020, que dispõe acerca
7 de medidas para o enfrentamento da pandemia provocada pelo Coronavírus (Covid-19)
8 no Município de Francisco Beltrão/Pr, o Conselho Municipal de Assistência Social de
9 Francisco Beltrão/PR, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 4.436/2016,
10 APROVOU, por unanimidade, a Programação nº 410840320200001, GND investimento,
11 no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), elaborada e inserida no Sistema de
12 Informação e Gestão de Transferências Voluntárias - SIGTV, disponibilizado pelo
13 Ministério da Cidadania - Secretaria de Gestão de Fundos e Transferências, sendo a
14 unidade beneficiária o Instituto Jeferson Bizotto – C.T. Luz da Terra, CNPJ nº
15 18.303.706/0001-98. A mencionada Programação visa a transferência voluntária de
16 recursos na modalidade fundo a fundo, no âmbito do Sistema Único de Assistencial Social
17 - SUAS, encontra-se em conformidade com a classificação do(s) recurso(s) previsto(s) e
18 de acordo com a correspondente ação de estruturação de sua rede de serviços
19 socioassistenciais.





TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DOIS VEÍCULOS AUTOMOTOR, ZERO KM, PARA ATENDER AS SECRETARIAS DE VIAÇÃO E OBRAS E FAZENDA MUNICIPAL.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

1.1. O objeto do presente termo é o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de dois **VEÍCULOS AUTOMOTOR NOVO, ZERO KM, PARA ATENDER AS SECRETARIAS DE VIAÇÃO E OBRAS E FAZENDA MUNICIPAL.**

1.2. Conforme condições/especificações técnicas, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2 – JUSTIFICATIVA:

2.1. Justifica-se e motiva-se a realização deste para atender as necessidades das Secretarias de Viação e Obras e Secretaria de Fazenda Municipal.

2.2. A Secretaria de Viação e Obras usara o veiculo nos trabalhos desempenhados pelo departamento de iluminação publica, na execução das demandas diárias do setor.

2.3. Iluminação publica e de fundamental importância como aspecto de segurança a todos os munícipes, dando uma qualidade melhor ao transito de veículos quanto ao de pessoas quando em deslocamento. Em uma cidade do porte de Francisco Beltrão, hoje com mais de 90000 mil habitantes, e fundamental uma boa gestão de manutenção desse serviço. A administração municipal já possuem uma infraestrutura com pessoal e veículos responsáveis por essa manutenção, e a aquisição de um novo veiculo agilizara o processo, dando a equipe mais uma ferramenta na execução dos serviços.

2.4. Os serviços como troca de lâmpadas, reatores, suportes são executados pela equipe com um caminhão do tipo ¾, um veiculo grande. Com a nova aquisição que será um veiculo menor esse processo se tornara mais ágil e rápido, contribuindo dessa maneira para uma resposta mais rápida por parte do departamento de iluminação publica.

2.5. O outro veiculo será usado pela equipe do Departamento de Fiscalização da secretaria da Fazenda Municipal nas demandas diárias da secretaria. Como item principal podemos destacar que com o



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

crescimento da cidade, observamos também uma quantidade crescente de empresas novas no município, cabe ao Departamento de Fiscalização Tributária a liberação de inscrições e alvará de licença e funcionamento, bem como a vistoria anual de todas as empresas do município. Atualmente o município possui cerca de 8.800 empresas ativas.

2.6. Os carros pertencentes a este Departamento não atendem mais a demanda crescente, sendo que os mesmos passaram a ter vários problemas mecânicos ultimamente, o que tem prejudicado o andamento dos serviços para atender a demanda do município, provocando manutenções frequentes e que comprometem o rendimento dos trabalhos e estado de conservação da frota municipal. Acrescenta-se ainda o fato dos plantões relacionados às medidas de combate a COVID-19, que deterioraram ainda mais a situação dos veículos.

2.7. Para a precificação dos preços a serem considerados durante o processo fizemos uma pesquisa colhendo propostas das empresas do ramo instaladas no município e com empresas de outros municípios.

2.8. Salientamos ainda, que os recursos para obtenção dos veículos serão oriundos da iluminação pública e taxas de poder de polícia.

2.9. O presente termo de referencia dará base para que o município atenda a duas demandas de extrema importância que são a manutenção periódica da iluminação pública e o gerenciamento, fiscalização, liberação de licença bem como vistoria de todas as empresas do município.

3 – CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

3.1. O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, observada às especificações técnicas constantes do **Anexo I** e demais condições definidas neste Edital.

3.2. Será utilizado o modo de disputa “**ABERTO**”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

4 – DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E SOLICITAÇÃO DE AMOSTRA OU PROSPECTO:

4.1. As empresas classificadas em primeiro lugar devera, **caso solicitada**, encaminhar a PROSPECTO do item do ANEXO I, **SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO**.



5 – INDICAÇÃO DE MARCAS PRÉ – APROVADAS

Para esse item não há necessidade de marcas pré-aprovada.

6 – LOCAL E FORMA DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

6.1. Os objetos deste Termo DEVERÃO SER ENTREGUES NO PATIO DA GARAGEM MUNICIPAL OU EM LOCAL PREVIAMENTE DETERMINADO PELA ADMINISTRAÇÃO, NO PRAZO MAXIMO DE 90 (NOVENTA) DIAS ÚTEIS, a partir do recebimento da NOTA DE EMPENHO, para servidores municipais devidamente identificados e nomeados como fiscais do contrato.

6.2. Do endereço da garagem Municipal: sito a Rua Marília, s/n, bairro Padre Ulrico, telefone 46 35272136 ou 46 35272137.

6.3. Para as entregas que se fizer necessário, essas não terão nenhum tipo de ônus à administração.

6.4. Os veículos deverão ser transportados em veículos apropriados, não sendo permitido o deslocamento com o veículo rodando, e somente serão aceitos os veículos cujo hodômetro não estejam com a quilometragem superior a 50 quilômetros.

7 – CRONOGRAMA / PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA:

7.1. Os *VEICULOS* deverão ser entregues no local determinado nesse termo no **prazo máximo de 90(Noventa) dias úteis**, após o recebimento da NOTA DE EMPENHO, emitida pela secretaria.

7.2. Justificando a tempestividade do prazo por se tratar de equipamentos de suma importância nas atividades fins.

7.3. Os *VEICULOS* objeto deste TERMO deverão ser *FORNECIDOS* de acordo com as solicitações, pelo período de 06 (SEIS) meses (vigência), com possível prorrogação de prazo se a administração assim o fizer necessário em comum acordo com a contratada.

7.4. Os *VEICULOS* poderão ser rejeitados, no todo, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no **prazo de 10 (dez) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.



8- OBRIGAÇÕES:

8.1. DA CONTRATADA:

8.1.1. Garantia mínima de 36 (trinta e seis) meses e ou km especificada para cada item.

8.1.2. Por lei o consumidor tem direito à **garantia** dos produtos adquiridos, a chamada **garantia** legal, estabelecida pelo Código de Defesa do Consumidor (CDC).

8.1.3. Os materiais entregues deverão ser de primeira linha e estar em conformidade com as normas da CTB E CONTRAN em sua versão mais recente;

8.1.4. A Contratada ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

8.1.5. Prazo de troca: 10 (DEZ) dias úteis.

8.1.6. A empresa detentora/contratada ficará obrigada a trocar, a suas expensas, o material/produto/serviços que apresentar falhas ou vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

8.1.7. Não poderá ceder o contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sob pena de suspensão do pagamento.

8.1.8. Demais obrigações:

8.1.8.1. A CONTRATADA deverá cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.1.8.2. A CONTRATADA devesse efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: *marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;*

8.1.8.3. A CONTRATADA devesse responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.8.4. A CONTRATADA devesse substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

8.1.8.5. A CONTRATADA devesse comunicar à Contratante, no prazo máximo de 01(hum) dia após



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

ter recebido a NOTA DE EMPENHO, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação/justificativa. A qual poderá ser/ou não acatada pela administração.

- 8.1.8.6. A CONTRATADA devera manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 8.1.8.7. A CONTRATADA deverá substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 8.1.8.8. A CONTRATADA deverá atender as normas e legislação aplicável par ao objeto;
- 8.1.8.9. A CONTRATADA devera manter em dias todas as obrigações trabalhistas e outras;
- 8.1.8.10. A CONTRATADA devera atender a todas as exigências quanto as normas de segurança e higiene;
- 8.1.8.11. A CONTRATADA juntamente a nota fiscal mensal devera enviar todas as negativas que se fizerem necessárias.
- 8.1.8.12. A CONTRATADA devera apresentar a apresentar e encaminhar a nota fiscal devidamente assinada e carimbada pelos fiscais responsáveis pelo recebimento dos veículos.

8.2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 8.2.1. Acompanhar a entrega dos produtos no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 8.2.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 8.2.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 8.2.4. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 8.2.5. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.



9 – ESPECIFICAÇÃO DOS BENS/SERVIÇOS:

Item	Código	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
01		VEÍCULOS AUTOMOTOR DO TIPO CAMINHONETE PICAPE, CABINE DUPLA, MOTOR A DIESEL, 4X4, NOVA, ZERO KM, CONFORME ESPECIFICAÇÃO TECNICA DESCRITA NO ANEXO II.	01	UN	190.946,50	196.946,50
02		VEÍCULOS AUTOMOTOR DO TIPO HATCH, 4 PORTAS, NOVO, ZERO KM, CONFORME ESPECIFICAÇÃO TECNICA DESCRITA NO ANEXO II.	01	UN	78.906,25	78.906,25
					TOTAL	269.852,75

VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO R\$269.852,75.

10 – RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO:

10.1. Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto, serão atendidos por verbas oriundas das receitas:

10.1.1. Receitas da Iluminação Pública.

10.1.2. Receitas da Taxa de Poder de Polícia.

11 – FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO:

10.1. Gestão do contrato:

- Ficará a cargo do Secretário de Administração, senhor ANTONIO CARLOS BONETTI.

10.2. Fiscalização do Contrato:

10.2.1. A fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato serão efetuados pelos Servidores:

- LIODACIR ALBUQUERQUE DIAS, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.
- NELSON VENZO, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.
- MARCOS AURÉLIO GUERRA, SECRETARIA DE FINANÇAS.
- EMERSON SCHOROEDER, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.